



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N º084/2011.

“REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2011, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2011, a serem realizadas as 18: 00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
16	02	04	02	01
21	14	06	04	06
23	16	11	09	08
28	21	13	11	13
	23	18	16	15
	28	20	18	20
	30	25	23	22
		27	25	27

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
03	05	03	07	05
08	12	05	09	07
10	14	10	14	12
15	19	17	16	14
17	21	19	21	
22	26	24	23	
24	28	26	28	
29		31	30	

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 16 de fevereiro de 2011.

BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente